

PORTARIA	NOME	OBJETO: RELAÇÃO NOMINAL DE LEILOEIROS OFICIAIS E TRADUTOR PÚBLICO	SÍMBOLO	DATA
Nº 02/2007	- Abigail Ferreira Costa Bastos Mat.: nº 08 Rua Visconde de Parnaíba ,2655 Horto Florestal Teresina - PI Fone:(86)3233-1303  - Ciro José de Caldas Brito Pereira Mat.: nº 09 Rua Maria Júlia Santos, 3410B Morros Teresina - PI Fone:(86)3233-1303  - Edon Tajra Evangelista de Sousa Mat.: nº 10 Rua Azar Chaib, 366 - Santa Isabel Teresina - PI Fone:(86)3233-8649/9981-4842  - Ítalo Trindade Moura Mat.: nº 11 Rua Manoel Domingues, 1458 Matinha Teresina - PI Fone:(86)3221-5011/3221-5652  -Leonardo Macedo Nunes Mat.: nº 12 Rua Prisco Medeiros,1310 Ininga Teresina - PI	(RT.44- DECRETO 21.981/32)	-	29/03
Nº 03/2007	- Carlos Alberto Seabra	(Decreto nº 13.609, de 21/10/1943)	-	29/03

**PORTARIA Nº 02/2007 - JUCEPI TERESINA, 29 DE MARÇO DE 2007.**

**O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI**, Dr. José Eduardo Pereira Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 44, do Decreto nº 21.981/32, torna pública a relação nominal de leiloeiros Públicos matriculados na JUCEPI:

- 1.Érico Lages Soares- Matrícula nº 02  
Rua Eustáquio Portela, nº 2247- São Cristóvão  
Teresina - Piauí  
Fone: (86)3232-3480/9482-2023
- 2.José Nogueira Bernardes – Matrícula nº 03  
Rua Vereador Otavio Braga ,3155 Ininga  
Teresina – PI
- 3.Susana Conceição Medeiros de Carvalho  
Rua Benjamin Constant,1532, Sala 02 – Centro  
Teresina - PI
- 4.Dalton Luís de Moraes Leal – Matrícula nº 05  
Rua São João, 1354 – Centro  
Teresina – PI
- 5.Antonio David Rosado de Mendonça Filho – Matrícula nº 06  
Rua Dês. Adalberto Correia Lima,1520 – Ininga  
Teresina – PI
- 6.David Teixeira Tajra Melo – Matrícula nº 07  
Av. Zequinha Freire,420 – Ladeira do Uruguai  
Teresina - PI  
Fones(86)3221-8136/8801-2345
- 7.Abigail Ferreira Costa Bastos – Matrícula nº 08  
Rua Visconde de Parnaíba, 2655 – Horto Florestal  
Teresina – PI  
Fone:(86)3233-1303
- 8.Ciro José de Caldas Brito Pereira – Matrícula nº 09  
Rua Maria Júlia Santos,3410B – Morros  
Teresina- PI  
Fone:(86)3234-5796/9981-6136
- 9.Eldon Tajra Evangelista de Sousa – Matrícula nº 10  
Rua Azar Chaib,366 – Santa Isabel  
Teresina – PI  
Fone:(86)3233-8649/9981-4842

10.Ítalo Trindade Moura – Matrícula nº 11  
Rua Manoel Domingues, 1458 – Matinha  
Teresina- PI  
Fone:(86)3221-5011/3221-5652

11.Leonardo Macedo Nunes – Matrícula nº 12  
Rua Prisco Medeiros,1310 - Ininga  
Teresina – PI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra –se.

Teresina/PI, 29 de Março de 2007.

**José Eduardo Pereira Filho**  
Secretário Geral

**PORTARIA Nº 03/2007 TERESINA, 29 DE MARÇO DE 2007.**

**O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI**, Dr. José Eduardo Pereira Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, torna pública a relação nominal de Tradutor Público/Interprete Comercial Matriculado na JUCEPI:

LÍNGUA INGLESA  
Carlos Alberto Seabra  
Matrícula nº 022/93  
Endereço: Rua Álvaro Mendes, nº 1952 – Centro  
Teresina- PI  
Fone:(86)3232-4345/3232-3599/3232-3724/9432-9069

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra- se

Teresina/PI, 29 de Março de 2007.

José Eduardo Pereira Filho  
Secretário Geral  
**P. P. 6007**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
HOME PAGE: WWW.SFAZ.PI.GOV.BR

**EXTRATO DE ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADA: Servi-San Ltda  
OBJETO: Aditivo incluindo 02(duas) recepcionistas na Gerência de Gestão de Pessoas e Assessoria de Planejamento do GASEC.  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
VIGÊNCIA: 02/04 à 15/06/2007  
DATA ASSINATURA: 02/04/2007

**EXTRATO DE ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
CONTRATADA: Servi-San Vigilância Ltda  
OBJETO: Aditivo prorrogando a vigência do contrato nº 008/2006 de vigilância e segurança armada  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar de 19/04/2007  
DATA ASSINATURA: 02/04/2007

**P. P. 6017**